

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024



1. **Data, Horário e Local:** No dia 04 de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma híbrida, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Nelly Pazó Leon, Guilherme Almeida Tangari, Pedro de Aguiar Freitas e Murilo Muller, membros titulares do Conselho.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho: Sr. Luiz Scavarda, Diretor Presidente interino e Diretor de Programas, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sra. Juliana Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão, todos membros da Diretoria da Fundação. Participou, ainda, como convidada da reunião, a Sra. Laila Ellis.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance*;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- Saúde e Segurança;
- Relatório de auditoria de Saúde e Segurança do Trabalho;
- Demonstrações Financeiras 2023;
- Reassentamento;
- Indenizações;
- Barra Longa;
- Alinhamento institucional;
- Gestão;
- Visibilidade das Entregas;
- Relato da Ouvidoria;
- Governança.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, foi apresentado o resultado de 04 (quatro) de 09 (nove) auditorias de contratos conduzidas na Diretoria de Engenharia e Obras, bem como o resultado da auditoria decorrente da recomendação envolvendo a APRO 209/2023-00. Adicionalmente os resultados dos trabalhos de apuração envolvendo as APROS 164/2023-00 e 205/2023-00.

5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, destacam-se os seguintes pontos: i) as melhorias nos processos de interação e integração entre Diretoria e Conselho, trazendo maior fluidez e velocidade nos fluxos da Renova, aliado à ambiência leve e fluida; ii) o amplo trabalho que vem sendo realizado com foco na esfera Federal da Agenda Institucional, destacando as interações com IBAMA, CIF, ANA, ICMBIO, SEAMA, SEMA, IDAF, UFV, UFES, UNESCO e o TRF6; iii) alinhamentos sobre a proposta de pleito de RV para a meta institucional do Reassentamento e iv) definições sobre o processo de recrutamento e seleção do novo Diretor Institucional da Renova, que será conduzido pelo Conselho, onde Gustavo Selayzim, Pedro Freitas e Guilherme Tangari estarão focados na ótica de descrição de cargos, perfil e entrevistas.

DS
FMDSS GAT

DS
GDIRESS MM

DS
PMP PIDE

DS
LWSE



5.3. Iniciado o macro tema do objetivo estratégico 01, relativo à pauta dos resultados de Saúde e Segurança, foi informado que os indicadores estão dentro da meta, salientando que, o desafio é a cultura e maturidade de saúde e segurança das empresas contratadas. Foram destacados os principais pontos para o mês de referência fevereiro/2024, quais sejam: (i) não ocorrência de acidentes registrados; (ii) ocorrência de um incidente crítico, sem lesão, nas atividades em Bento Rodrigues; (iii) matriz de Responsabilidade com aumento significativo na aderência ao planejado, com forte atuação da Diretoria; (iv) aumento dos desvios de velocidade, apesar de ainda estar abaixo do limite máximo estabelecido; (v) estabilidade do índice de saúde e número de empregados afastados por doença mental.

O Sr. Guilherme Tângari ressaltou o quanto é fundamental o papel da liderança, o que se verifica através dos indicadores inerentes à saúde e segurança. Pontuou ainda, a importância de que a liderança continue a atuar neste tema. O Sr. Guilherme Tângari salientou também, a importância de continuar observando a saúde mental dos colaboradores. O Sr. Pedro Freitas solicitou que a Fundação verifique eventuais ausências de reportes dos colaboradores relacionados às questões de saúde.

5.4. Para a pauta da Auditoria Interna, referente ao reteste de saúde e segurança do trabalho, a Gerente de Compliance informou que foram encontradas reincidências. No resultado da análise, informou que foram avaliados 10 (dez) pontos de auditoria identificados em 2022, sendo 02 (dois) atendidos, 05 (cinco) atendidos parcialmente e 03 (três) não atendidos. Salientou que, não há nenhuma ação atrasada e que há um plano de ação em andamento. O Sr. Guilherme Tângari questionou, em relação aos pontos não atendidos, se os planos de ação não foram efetivos, tendo a Fundação informado que, seriam pontos relacionados à mudança em traços culturais e sem necessidade de alteração dos procedimentos internos. A Sra. Nelly Pazó pontuou que, a única forma para a solução, seria buscar a causa raiz deste comportamento inadequado. A Fundação salientou que, será realizado um evento com as lideranças das contratadas em abril/2024, sendo que será abordado este tema.

5.5. Em continuidade à pauta, foi apresentado o resultado da auditoria realizada pela equipe da Price Waterhouse Coopers ("PwC"), cujo escopo foram as demonstrações financeiras de 2023. Salientaram que, não foram identificadas falhas de controles internos significativos, sendo que será encaminhado o relatório de auditoria sem ressalvas. O Sr. Pedro Freitas questionou se será enviada recomendação da auditoria à administração, sendo informado pelo auditor Guilherme Campos que, está será apresentada, ressaltando, mais uma vez, que não foram identificadas falhas significativas. O Gerente Financeiro informou que, já foram acordadas ações para regularização dos pontos identificados.

5.6. Iniciado o macro tema do objetivo estratégico 03, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas do reassentamento, com a atualização das entregas realizadas nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu até o dia 25/03/2024, salientando os principais resultados, desafios e as entregas previstas até abril/2024. Foram informados nos resultados que: (i) mais de 80% (oitenta por cento) das casas estão concluídas; (ii) mais de 70% dos atendimentos relacionados à moradia estão solucionados; (iii) aproximadamente 50% de atingidos já estão residindo em Bento Rodrigues e Paracatu. Como principais desafios, destacaram a finalização de 61 (sessenta e uma) construções em 2024, totalizando um acumulado de 389 (trezentos e oitenta e nove) casas até dezembro 2024. O Sr. Guilherme Tângari ressaltou a importância de priorização das reformas das casas, pois esta é uma questão crítica e que interfere nas mudanças. Em relação aos bens públicos, foi informado como a Renova e a Samarco buscarão realizar a transferência de bens coletivos públicos para o Poder Público, apresentando o plano de atuação para as seguintes questões: (i) aterro; (ii) Escola de Paracatu; (iii) estradas (pacote de melhorias); (iv) estradas relacionadas ao TTAC; (v) Bento Rodrigues; (vi) campo de futebol de pedras. Ressaltaram os bens e serviços públicos já concluídos e aqueles em andamento em Bento Rodrigues, bem como os bens coletivos não-públicos, para transferência às associações. O Sr. Felipe Starling esclareceu as questões pendentes para que as transferências dos bens públicos sejam realizadas. Em relação ao andamento do plano de judicialização, atualizaram as tratativas em relação aos casos, por fase de negociação. Informaram que, houve a suspensão por 30 dias (trinta dias) dos casos judicializados

DS FMDSS GAT DS GDAESS MM DS [Signature] PAF DS WSE

Validação Eletrônica na Última Página do Documento



em virtude o comitê de competências em razão da matéria, que será objeto de interposição de embargos de declaração pela Renova. Informaram ainda que, para a promoção da restauração dos modos de vida, os programas socioeconômicos intensificaram as ações para manutenção dos vínculos, fortalecimento dos vínculos e identidade das famílias nos novos distritos, com várias iniciativas já previstas no escopo dos programas, pensando numa rede de desenvolvimento econômico e social. Por fim, apresentaram as ações decorrente dos licenciamentos em função do cumprimento das condicionantes ambientais (compensações florestais, obras e doações) nos reassentamentos.

5.7. Na sequência, foram apresentados os resultados do indicador de aderência às entregas indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance da meta em fevereiro/2024 e a antecipação da meta de março/2024. Salientaram os resultados dos monitoramentos referentes ao mês de fevereiro/2024 relativos ao Plano de Indenização Mediada (“PIM”), Novel, Auxílio Financeiro Emergencial (“AFE”) e Eixo 4 (trincas). Ressaltaram, em relação ao Eixo 4 que, foi protocolado e está em avaliação pelo juízo da 4ª Vara, o fluxo proposto e o cronograma.

5.8. Para a pauta sobre os imóveis de Barra Longa, a Renova informou que, com a decisão de apoio aos atingidos sobre a pecúnia, foram retomadas as conversas sobre projetos. Ressaltaram a necessidade de posicionamento do Comitê Interfederativo (“CIF”) em relação à mudança de obrigação de fazer pela obrigação de pagar, pontuando as alternativas para buscar uma solução para a questão.

5.9. Em continuidade a pauta de Barra Longa/MG, relacionado aos imóveis no entorno do Parque, esclareceram que, foram cumpridas todas as recomendações de *Compliance* e será feito contato com a procuradora dos atingidos para início das negociações.

5.10. Por fim, em relação à igreja Matriz de São José, também em Barra Longa/MG, informaram que a Fundação está em fase de finalização da contratação pela equipe de Suprimentos.

5.11. Em continuidade à pauta, foram apresentadas atualizações relacionadas às frentes de atuação institucional, com destaque para o calendário da eleição de 2024, na área de atuação da Renova. Foi apresentado ainda, o contexto institucional por territórios chaves, quais sejam: (i) Mariana; (ii) Barra Longa; (iii) Médio Rio Doce; (iv) Foz do Rio Doce. Por fim, foi apresentado os recursos aproximados aplicados no município de Mariana/MG, atrelados aos escopos dos programas de reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu e dos programas socioambientais e socioeconômicos.

5.12. Para a pauta relativa à Gestão, foi apresentada a estrutura da Fundação para casos de emergências e crises, com as perspectivas futuras e oportunidades de atuação nos territórios. Salientaram ainda que, a sala de situação da Fundação articula a atuação de todas as áreas e a formação de comitês. Apresentaram ainda, a visualização do planejamento dos processos de contratação com APROs por grandes áreas e temas para o ano de 2024, com a distribuição dos processos em abertos ou previstos por trimestre e os principais processos de contratação.

5.13. Para a pauta de visibilidade das entregas, foi apresentado pela Gerente de Comunicação, o projeto piloto de criação de um roteiro turístico para promoção do destino e retomada socioeconômica dos negócios impactados em Regência e Povoação. Pontuou que, trata-se de um projeto da Renova em parceria com a Agência Visu e curadoria do designer Ronaldo Fraga. Informou ainda, a participação da Renova no C20 Civil 2024 Brasil e no I Simpósio de Integração de Pesquisas na Bacia do Rio Doce, que será realizado na Universidade Federal de Viçosa, com abertura e fechamento realizado pela Fundação.

5.14. A contar deste momento o Sr. Murilo Muller, conselheiro titular, precisou ausentar-se e não mais participou da reunião.

5.15. Apresentado o Relato de Ouvidoria, o Sr. Pedro Strozenberg informou que mapeou 106 (cento e seis) casos prioritários, nos seguintes temas: (i) PIM; (ii) AFE; (iii) INFRA (Barra Longa); (iv) INFRA (Mariana); (v) Novel (Degredo); (vi) Novel (reingresso); (vii) PG19 (Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo). Pontuou que, foram finalizados 44 (quarenta e quatro) casos dos 106 (cento e seis) mapeados, que corresponde à 42% (quarenta e dois por cento). Ressaltou ainda, três questões coletivas, com público delimitado, que demandam de uma rápida solução, quais sejam: (i) Casas do Parque

Validação Eletrônica na Última Página do Documento

DS [Signature] DS [Signature] DS [Signature] DS [Signature]

APRO 275/2023-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (ii) à implementação das recomendações do Comitê Socioambiental; (iii) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (iv) à implementação das recomendações do Comitê Legal.
APRO 277/2023-01	Repasse financeiro para a Defesa Civil do Estado do Espírito Santo. Deliberação CIF nº 689/2023.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, sem a necessidade de homologação judicial e, condicionado à existência expressa no termo de cláusula que: (i) preveja que os valores objeto de repasse deverão ser utilizados pelo Município e pelo Estado exclusivamente para os fins previstos no acordo; (ii) contenha quitação integral e definitiva da obrigação; (iii) será aberta conta específica para a transferência do valor; (iv) existe previsão expressa de impossibilidade de suplementação de valores pela Renova no futuro; e, (v) que o termo isenta a Renova de qualquer responsabilidade pela incorreta aplicação do recurso.
APRO 283/2023-00	Aditivo de escopo e de valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 285/2023-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 03/2024-00	Aprovação pagamento de indenizações no Sistema Indenizatório Simplificado (Novel)	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 04/2024-00	Liberação de processo indenizatório para pagamento nos termos do Programa de Indenização Mediada – PIM.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 05/2024-00	Contratação da empresa vencedora de processo concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômicos.
APRO 10/2024-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 11/2024-00	Aprovação da contratação, através de processo concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance e Jurídico da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (iii) ao estabelecimento de uma conta corrente específica em separado, com a Allonda Ambiental Ltda., para o pagamento após aprovação dos serviços.
APRO 17/2024-00	Aprovação de contratação, através de processo concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômico e o envio de esclarecimentos quanto ao fato da empresa ter construído o cadastro a ser revisado não comprometer a atual contratação; (ii) implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 18/2024-00	Aprovação para propor negociação de melhorias nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) Itapina e Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), junto ao Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental (SANEAR).	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 19/2024-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações da área de suprimentos da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras; (iii) implementação dos controles de riscos propostos para a contratação original; (iv) à implementação das recomendações das áreas de Compliance e Jurídico da Renova e registrados nos documentos da APRO.
APRO 20/2024-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 22/2024-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

Validação Eletrônica em Conformidade com o Decreto nº 10.042/2019



DS
FMDSS GALT

DS
GDRESSMM

DS
MP PARD

DS
LWSE



APRO 23/2024-00	Aprovação do aditivo de valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 26/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 35/2024-00	Aprovação do aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

5.17. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 07/2024-00	Informar ao Conselho sobre a regularização no contrato	Ciente.
INFO 02/2024-00	Informar ao Conselho sobre aditivo de prazo, sem alteração de valor	Ciente.
INFO 06/2024-00	Informar ao Conselho sobre a necessidade de realização de aditivo de prazo ao nº 4900000472	Ciente.
INFO 09/2024-00	Informar ao Conselho sobre a necessidade de realização de aditivo de prazo ao nº 4900000606.	Ciente.

5.18. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato as alterações ocorridas nas estruturas dos Comitês de Comunicação e Relações Institucionais e Legal, a saber: (i) indicação do Sr. Rodolpho Samorini na condição de membro suplente do Comitê de Comunicação e Relações Institucionais. Vigência a partir de 18/03/2024; (ii) indicação da Sra. Najla Lamounier, na condição de membro titular do Comitê Legal, em substituição ao Sr. Rodrigo Campos. Vigência a partir de 18/03/2024.

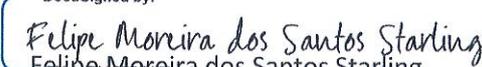
5.19. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.20. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

DocuSigned by:

 Gustavo de Abreu Souza e Selayzim
 Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:

 Felipe Moreira dos Santos Starling
 Conselheiro Titular

DS
GAT

DS
MM

DS
CMP

DS
PADF

DS
LWSE

DocuSign Envelope ID: 25761F82-EB9F-48D5-9936-4D211E4FDAF5

DocuSigned by:

Nelly Pazó Leon

Conselheira Titular

DocuSigned by:

Guilherme Almeida Tangari

Conselheiro Titular



DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

Murilo Muller

Conselheiro Suplente

DocuSigned by:

Lilian Vidal Silva Zappulla

Secretária

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBADO(A) sob o nº 508, no registro 138160, no Livro B, em 26/09/2024
Belo Horizonte, 26/09/2024

Emol:(6101-0) R\$ 147.55 TFJ: R\$ 53.18 Rec: R\$ 8.85 Iss:7.38 - Total: R\$ 216.96
Emol:(8101-8) R\$ 79.11 TFJ: R\$ 26.28 Rec: R\$ 4.77 Iss:3.96 - Total: R\$ 114.12

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **IEF49182**
Cód. Seg.: **4402.1547.2168.9484**
Quantidade de Atos Praticados: **00010**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**
Emol:R\$ 240.28 TFJ: R\$ 79.46 Total: R\$ 319.74 ISS: R\$ 11.34
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3878 | (31) 3224-3003
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA

AVERBAÇÃO nº 508, no registro 138160, no Livro B, Examinada Conferida e qualificada.
Belo Horizonte, 26/09/2024

Emol:(6801-8) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.46 Iss:1.21 - Total: R\$ 34.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
Escriventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº **IEF49192**
Cód. Seg.: **3235.4972.8557.5669**
Quantidade de Atos Praticados: **00001**

Atos(s) Praticado(s) por: **Wellerson Goncalves - Auxiliar**
Emol:R\$ 25.66 TFJ: R\$ 7.42 Total: R\$ 33.08 ISS: R\$ 1.21
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, Promotor de Justiça, em 21/08/2024, às 16:41

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

6396B-D6DCB-CF286-4714D

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

